

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 183/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ADRIANA LEITE LOUREIRO, matrícula 4725, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Educação, dos períodos de 20/02/1989 a 22/12/1989, de 14/02/1990 a 21/12/1990, de 10/02/1992 a 30/03/1992, de 05/05/1993 a 31/12/1993 e de 17/02/1994 a 27/03/1994, que correspondem a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida pela Coordenadoria de Administração de Pessoal/SEGES em 20/07/2006, anexada ao processo nº 38550/2014 de 21/08/2014.

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014